DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4776E76769814

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

CANCELAMENTO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre o cancelamento da Audiência Pública para apresentação das metas fiscais do 3º quadriênio de 2025 em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000."

O PREFEITO MUNICIAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI, no uso de suas atribuições contidas em Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000.

CONSIDERANDO, o Edital de convocação de 02 de março de 2026, que agendou a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2025, para a data de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO, a necessidade de readequação da data;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Audiência Pública agendada para o dia 13 de março de 2026, das 14:00 às 18:00, no Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa, a Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2025.

Art. 2º - Informar que a nova data para realização da referida Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2025 será oportunamente divulgada nos canais oficiais, garantindo-se o cumprimento dos prazos e formalidades legais estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABIMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: A77E19E2D1DD4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 106/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 012/2026** originário da **Dispensa Presencial Nº 004/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Fornecimento de fogos de artifício (girandolas pirotécnicas multicoloridas, com efeitos visuais diversos, e foguetes tipo 12 x 1), em caixas, para utilização em eventos festivos e comemorativos do Município de Dom Expedito Lopes/PI, em conformidade com as normas de segurança vigentes."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Roni Diego da Silva Rodrigues, inscrito no 025.384.223-96, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 25 de fevereiro de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 99FCEDA982A94

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 105/2026, DE 25 de fevereiro de 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 011/2026** originário da **Dispensa Presencial Nº 003/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de empresa especializada para a continuação da perfuração de poço tubular (ETAPA 02) no Município de Dom Expedito Lopes/PI, com execução de perfuração adicional, fornecimento de materiais e serviços complementares necessários à conclusão da obra, limitados aos quantitativos da etapa complementar, vedado o pagamento de itens já executados no Contrato nº 168/2025, decorrente de necessidade superveniente e imprevisível de natureza geológica."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Bruno Lima Moura, inscrito no CPF 074.097.843-85, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 25 de fevereiro de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: E438B99297524

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 107/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 013/2026** originário da **Dispensa Presencial Nº 005/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de empresa especializada para criação, implantação, hospedagem, manutenção e suporte de website institucional, com integração ao Portal da Transparência, em atendimento à LC nº 131/2009, ao Decreto nº 7.185/2010 e à Lei nº 12.527/2011, para a Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes/PI."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Danilo Leal Lima, inscrito no 041.275.243-32, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 25 de fevereiro de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal